



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
Departamento de Transportes

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Tópicos em Administração e ou em Economia (Mobilidade Acadêmica)		Código: TTi 003
Natureza: () Obrigatória (X) Optativa	Periodicidade: (X) Semestral () Anual () Modular	
Pré-requisito: não há.	CH Total: 60	
EMENTA (Unidade Didática)		
<p>Tópicos correspondentes a conteúdos de Administração (teoria administrativa e ou organização de empresas) e ou de Economia (matemática financeira, engenharia econômica e ou teoria econômica) contemplados em disciplina(s), módulo(s) e ou outra(s) unidade(s) de ensino equivalente(s), cursados com aproveitamento em instituição de ensino superior estrangeira, durante o período de mobilidade, por aluno matriculado em Mobilidade Acadêmica Internacional.</p>		
OBJETIVO GERAL		
<p>Possibilitar a equivalência, como <u>disciplina optativa</u>, de disciplina(s) relacionada(s) a Administração (teoria administrativa e ou organização de empresas) e ou a Economia (matemática financeira, engenharia econômica e ou teoria econômica), cursada, com aproveitamento, durante o período de mobilidade, por aluno matriculado em Mobilidade Acadêmica Internacional, considerando-se os tópicos relacionados na(s) ementa(s) dessa(s) disciplina(s) e, à vista da documentação apresentada no processo, a provável carga horária correspondente a cada tópico (admitindo, na ausência de evidência ou forte indício em contrário, que os conteúdos hajam sido distribuídos uniformemente em termos da composição da carga horária da(s) disciplina(s)), e adotando como critérios: (a) que o aluno integralize no mínimo 45 das 60 horas que correspondem à carga horária total da disciplina; (b) <u>que a cada 1 (uma) hora</u> considerada como correspondente a conteúdo de Administração e ou de Economia <u>não contemplado</u> nas disciplinas de códigos TT 007 e TT 008 (ou outras que, eventualmente, as venham substituir), <u>corresponda 1 (uma) hora</u> para composição do referido mínimo de 45 horas; e (c) que, no sentido de valorizar a experiência acadêmica internacional, <u>a cada 3 (três) horas</u> consideradas como correspondentes a conteúdo de Administração e ou de Economia <u>contemplado</u> nas disciplinas de códigos TT 007 e TT 008 (ou outras que, eventualmente, as venham substituir), <u>corresponda 1 (uma) hora</u> para composição do referido mínimo de 45 horas.</p>		
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Prof. José Ricardo Vargas de Faria		
Assinatura: _____		
Validade: a partir do ano letivo de 2015.		